



**Diário da Sessão n.º 023 de 20/06/01**

**Presidente:** Passemos ao ponto seguinte, ao **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas tendo em vista a criação de enquadramento que permita a manutenção do tradicional culto ao Divino Espírito Santo, bem como a realização de actos essenciais que lhe estão associados,** apresentado pelo CDS/PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste caso, trata-se também de matéria que na óptica do CDS/Partido Popular é do conhecimento desta Assembleia. Se dúvidas houvessem, ainda ontem, no Período de Antes da Ordem do Dia, houve oportunidade de haver alguma troca de impressões neste Parlamento sobre esta matéria, inclusivamente com um esclarecimento do Sr. Secretário Regional da tutela, pelo que, na nossa perspectiva, o assunto está em condições de poder ser debatido no Plenário da Assembleia, havendo também, por outro lado, todo o interesse em que eventuais efeitos práticos da mesma resolução, possam ser o mais rapidamente possível objecto da recomendação que é feita.

Por conseguinte, entendemos que estão reunidas as condições básicas para pedir a urgência e a dispensa de exame em Comissão.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.



**Deputado Luís Medeiros (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós julgamos que o tema é actual e a sua discussão oportuna.

Considerando ainda o teor da Proposta de Resolução em apreciação, julgamos que se justifica a urgência e o pedido de dispensa de exame em Comissão.

Nesses termos, o Grupo Parlamentar do PSD votará favoravelmente.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Nós também vamos votar favoravelmente este pedido de urgência por algumas razões, entre as quais vou destacar o facto de há poucas semanas ter ocorrido o dia do Divino Espírito Santo e nas próximas semanas, até Setembro ou Outubro, se continuar a realizar festejos à volta das irmandades do Divino Espírito Santo.

Portanto, é importante que a matéria possa ser estudada nesta altura.

Já ontem, foram levantados aqui alguns aspectos desta questão, pelo Sr. Deputado do PSD, que provam a oportunidade dela ser analisada neste Plenário

Por outro lado, nos termos da proposta, fundamentalmente, encaminha-se para estudos aprofundados sobre esta matéria. Nós pensamos que é importante que se realizem esses estudos e que se façam essas análises, algumas das quais até têm que ter algum suporte técnico.

Por isso mesmo, vamos votar favoravelmente a urgência.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

**Deputado Francisco Oliveira (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, por considerar que a pertinência do assunto assim o justifica.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência, por favor, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

**Diário da Sessão n.º 024 de 21/06/01**

**Presidente:** Passamos de seguida ao debate e votação da **Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas tendo em visto a criação de enquadramento que permita a manutenção do tradicional culto ao Divino Espírito Santo, bem como da realização de actos essenciais que lhe estão associados**, apresentada pelo CDS/PP.

Tem palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e que o Senhor Espírito Santo nos ilumine a esta hora da manhã.

*(Risos da Câmara)*

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Está esta Assembleia Legislativa a apreciar uma Proposta de Resolução do CDS/PP, que recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas



visando a manutenção do tradicional culto ao Divino Espírito Santo e dos seus Festejos.

**As Festas do Espírito Santo são as maiores e as mais populares dos Açores.**

A par da sua profunda manifestação religiosa as Festas do Espírito Santo encerram uma expressiva componente de solidariedade social, traduzida na entrega de esmolas de carne e pão, sobretudo aos mais carecidos, na confecção de refeições colectivas, as tradicionais “Funções”, e, pelos “Bôdos”, na distribuição de carne, pão e vinho, num ritual amplamente participado pelas diferentes comunidades, que mobiliza intensamente as nossas populações.

São Festas genuinamente Açorianas, que há muito ultrapassaram as barreiras do Atlântico, sul e norte, quer nas comunidades açorianas da América e do Canadá, quer nas do Brasil.

Os Açorianos levaram, efectivamente, a fé no Espírito Santo e as suas festividades para os quatro quantos do mundo.

Nas nossas ilhas, a força das suas raízes populares tem permitido a estas Festas, e aos seus rituais, atravessar os séculos, de forma genuína, hoje com redobrado vigor e pujança, o que tem merecido o respeito e até o carinho das diversas entidades oficiais, que inclusivamente já têm vindo a apoiar materialmente a conservação e manutenção de algumas das infra-estruturas físicas inerentes ao culto do Espírito Santo, como sejam os “Impérios”, local onde se guardam os símbolos religiosos, e as “Despensas”, local onde se parte a carne e se coloca o pão e o vinho.

Quer os Impérios quer as Despensas, constituem o mais rico património cultural construído, genuinamente açoriano, cuja função está exclusivamente associada aos rituais e às práticas do Espírito Santo, em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

cada uma das comunidades da nossa Região Autónoma, algumas delas possuindo vários Impérios e mordomias.

As festas são exclusivamente suportadas pelo povo e pelos mordomos do Espírito Santo, que colocam um zelo incomparável em tudo o que fazem, quer na perspectiva religiosa quer no que envolve a partilha dos alimentos.

A força da religiosidade e da tradição no Espírito Santo é tal que a Segunda Feira do Bôdo foi escolhida, por esta Assembleia Legislativa, para Dia da Autonomia, ou dia dos Açores, com o seu feriado regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência de um programa da RTP-Açores sobre o assunto, os Serviços de Inspeção das Actividades Económicas, abriram um inquérito, na ilha Terceira, às pessoas envolvidas no abate de gado para o Espírito Santo.

O conhecimento pelas populações desta situação e as graves consequências que daí poderiam advir para os visados, geraram um enorme mal estar e uma onda de revolta, com a agravante de se estar nas vésperas dos Bôdos.

No dia 6 de Junho, o “Diário Insular” trazia a público notícias preocupantes sobre esta matéria.

Segundo o Jornal, a responsável pela Inspeção das Actividades Económicas alegou que a Inspeção viu-se obrigada a abrir inquérito ao abate de gado e à cozedura de pão para o Espírito Santo, depois da RTP-A ter divulgado reportagens sobre o assunto. Citando a responsável do serviço adiantava: “ Eu não tinha outra alternativa, porque depois dos casos serem públicos, ou a Inspeção actuava ou poderíamos ser acusados de omissão”.

Segundo o mesmo Jornal, aquela responsável citou os bôdos (em que são distribuídos pão, leite e vinho à margem da lei), as matanças rituais de gado e o fabrico comunitário de pão para o Espírito Santo como áreas, entre



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

outras, que deveriam ser sujeitas a legislação regional vocacionada para proteger a tradição.

Finalmente aquela responsável regional pela Inspeção das Actividades Económica manifestou-se convencida de que o Ministério Público, para onde seguirão os processos de abate de gado e cozedura de pão, terá em atenção a jurisprudência sobre a matéria, como aconteceu recentemente no Alentejo, onde um Juiz, ao proferir uma sentença, invocou a Constituição, na parte em que defende como razoáveis as práticas tradicionais de uma dada Região.

Continuando a citar o “Diário Insular” a 9 de Junho publicava uma nota informativa do Secretário Regional da Economia afirmando que a Inspeção das Actividades Económicas não abriu inquérito sobre fabrico de pão para qualquer função do Espírito Santo.

Ao ter conhecimento que o Grupo Parlamentar do CDS/PP havia apresentado uma Proposta de Resolução sobre esta matéria, o Secretário Regional da Economia teve a gentileza de nos comunicar, a 11 de Junho pelo telefone, o conteúdo da nota informativa que havia enviado ao Diário Insular. Atenção que publicamente agradecemos.

Seja como for, não se afigura que estejamos perante qualquer crime contra a saúde pública, sob a forma de abate clandestino, já que não se satisfaz os requisitos previstos no nº 1 do artigo 22º da respectiva lei de enquadramento.

Na verdade, só se aplica o crime de “abate clandestino” a quem abater animais para consumo público, conforme prevê o corpo do nº 1 do citado artigo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



A Autonomia não pode ficar indiferente a uma situação legislativa nacional e comunitária que contraria e penaliza sobremaneira as mais profundas tradições do povo açoriano.

Apesar de estarmos numa época em que abundam as doenças nos bovinos, havendo por isso que garantir a fiscalização veterinária dos animais a abater, importa fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para proteger as nossas tradições, salvaguardando simultaneamente os requisitos higieno-sanitários relacionados com a saúde pública.

As populações são naturalmente sensíveis a esta realidade, há pois que encontrar um modelo adequado aos equilíbrios que é preciso salvaguardar.

Por outro lado deve ser tido em linha de conta que não há qualquer espírito ou prática de actividade económica nestas tarefas executadas pelas populações envolvidas.

Pelo contrário. Estamos perante fenómenos de absoluta cooperação comunitária e solidariedade social.

Ao contrário do que acontece muitas vezes em estabelecimentos comerciais, de restauração e hotelaria, licenciados e supostamente fiscalizados pelas entidades competentes, em que, após festas de convívio, os intervenientes acabam por se encontrar, mais tarde, nas urgências das unidades de saúde, com intoxicações, não consta que alguma vez, após uma “Função” ou na sequência de um “Bôdo”, os participantes tenham sofrido de qualquer intoxicação ou outra consequência grave da falta de higiene ou cuidado sanitário.

A par dos bons hábitos de limpeza, importa ter presente que o próprio tipo de produtos envolvidos se coaduna mais facilmente com a segurança da sua confecção e uso.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Também não é por acaso, que os graves problemas que temos vindo a assistir com o repetido surgimento de restos de animais no pão, têm ocorrido em unidades industriais certificadas e inspeccionadas pelos serviços regionais e não, talvez nunca, nos pães confeccionados nas nossas cozinhas tradicionais, com o empenho e a limpeza de quem, sendo crente, está a preparar pão para o Senhor Espírito Santo.

Estamos pois numa área em que mais do que a acção do Departamento da Fiscalização das Actividades Económicas deveríamos contar com o empenho e a acção do Departamento dos Assuntos Culturais.

Se as entidades regionais não podem ser insensíveis às convicções religiosas e culturais do nosso povo, muito menos se admite que hostilizem essa mesma realidade.

Embora esta infeliz e inoportuna intervenção da Fiscalização Económica se escude no inadequado quadro legal existente, as declarações dos seus responsáveis regionais indiciam inaceitáveis perspectivas de intervenção nos próprios Bôdos, perante a eventual ilegalidade da distribuição gratuita do pão, da carne e do vinho. Quem o afirmou foi a Sra. responsável.

Aliás, esta investida do público sobre o tradicional, no limite, pode vir a colidir com a própria privacidade das famílias, ao pretender intervir e controlar a confecção de refeições particulares em casa de privados, em função do número de convivas.

Por tudo isto, e dado que a Autonomia só faz sentido se estiver exactamente na primeira linha da defesa do que é específico da nossa Região e do seu povo, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular decidiram apresentar a referida Proposta de Resolução que visa recomendar ao Governo Regional o seguinte:





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

1. Que mande proceder à elaboração de um relatório onde constem todos os actos e práticas que a Inspeção Regional das Actividades Económicas vem considerando como desrespeitadoras da lei no que se refere à realização dos festejos do Divino Espírito Santo e todos os actos e práticas que religiosa, tradicional e ancestralmente lhe estão associadas, como sejam, nomeadamente, o abate de animais e a confecção de alimentos, com indicação de todos os preceitos legais que o Governo Regional considera violados.
2. Que mande proceder a um estudo, com participação de todas as entidades envolvidas, nomeadamente daquelas que ao longo de séculos vêm mantendo a tradição do culto ao Divino Espírito Santo, que permita concluir quais as medidas a tomar, aos diversos níveis, para que, de modo algum se ponha fim à cultura tradicional do Povo Açoriano e ao espírito de dádiva e solidariedade que tal culto genuinamente representa.
3. Que os documentos antes referidos sejam elaborados com a maior celeridade possível e logo após a respectiva conclusão enviados à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
4. Que mande suspender todas as acções inspectivas e processos às actividades que estejam relacionadas com o culto ao Divino Espírito Santo, até que sejam tomadas as medidas de carácter legislativo ou normativo que porventura vierem a ser consideradas indispensáveis.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar favoravelmente esta Proposta de Resolução, porque, em primeiro lugar, nós entendemos que terão que haver algumas preocupações no respeito integral



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

pelas mais tradicionais e maiores festas da comunidade açoriana, quer seja a nossa própria comunidade residente, quer seja aquela que pelo mundo fora forma grupos de açorianos. Por isso mesmo entendemos que há que ter muito cuidado em relação a qualquer actuação das entidades públicas relativamente às festas tradicionais na Região Autónoma dos Açores.

Aliás, se é verdade aquilo que tem sido dito em relação a alguma destas matérias, parece ridículo, eu pergunto: como é que uma entidade pública qualquer poderá entrar na casa de quem quer que seja, para inspeccionar o pão que essa pessoa se alimenta conjuntamente com os seus amigos? Sr. Secretário, estou a dizer que se é verdade aquilo que foi dito e escrito - e eu não sou responsável por aquilo que foi dito e escrito - por um jornal na terra onde V. Exa. vive, se é verdade aquilo que lá está, e eu não ouvi que tenha sido desmentido na totalidade, é ridículo aquilo que esse jornal diz que se passou, porque não há qualquer autoridade que possa entrar na residência de quem quer que seja, para inspeccionar o pão que coze e que come com os seus amigos.

Em relação aos abates, a situação legal é relativamente diferente, mas aí, em meu entender, também haverá saídas logo que a inspecção actue, ou seja, logo que haja a inspecção da carne. Aliás, penso que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro referiu o julgamento recente no Alentejo, onde numa festa tradicional, exactamente igual às nossas, com inspecção veterinária, o juiz declarou que estava salvaguardada a saúde pública, na medida em que tinha havido a devida inspecção técnico-veterinária.

No entanto, isto leva-me também a pensar e a ter que raciocinar em função de notícias que ainda ontem li num jornal regional em que se diz que: parece que é comercializada na Região, essencialmente na hotelaria, carne importada de vários países da América do Sul, alguns dos quais parece que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

já tiveram casos de febre aftosa e todos eles com fronteira com países onde já foi detectada, muito recentemente, febre aftosa.

Portanto, também se é verdade factos destes, como é que nós podemos pensar em fazer seja o que for, sob o aspecto de inspecção, nesta Região?

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, eu sou técnico na matéria de inspecção, mas se me disserem que existe um bife abatido na Região Autónoma dos Açores sem inspecção e um proveniente da Argentina, por exemplo, que não teve qualquer controle a partir da saída da Argentina, sou capaz de pensar muitas vezes qual deles é que irei comer.

Por outro lado, também se é verdade que nós estamos a receber nesta Região carne proveniente de países com febre aftosa ou com fronteira de países ou regiões com febre aftosa...

**Presidente:** Desculpe, Sr. Deputado, mas nós estamos a tratar de uma questão relacionada com o Espírito Santo e não propriamente com a importação de carne. Portanto, eu sugeria a V. Exa. que cingisse a sua intervenção ao assunto da Proposta de Resolução.

**O Orador:** Exactamente, Sr. Presidente, um dos problemas que tem a ver com os festejos do Divino Espírito Santo é o abate dos animais e é a falta de inspecção ou não inspecção dos abates dos animais e a impossibilidade da carne desses animais poder ou não servir de alimentação em funções do Espírito Santo. O problema tem a ver exactamente com isto e é por este facto que eu tenho que relacionar o que é que é pior para esta Região, se é, de facto, haver nos abates do Espírito Santo alguma anomalia jurídica, se é, de facto, nós estarmos neste momento nesta Região a comercializar carne que poderá ser um perigo para a própria economia desta Região e que, em meu entender, estão perfeitamente relacionados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Por outro lado ainda, queria deixar uma sugestão que é interna, é para dentro, é para a Assembleia, é para a Comissão dos Assuntos Internacionais, da qual em faço parte, e que é a seguinte: quando tivermos oportunidade de contactar com a emigração, poderemos aprofundar um pouco o que é que fazem os açorianos que lá vivem, em relação a estas matérias, porque estou a lembrar-me que em determinados países onde esta legislação há muito é implementada e é respeitada, penso que seria importante esta Assembleia ter conhecimento do que se passa com as nossas comunidades que nesta época, por todo o lado, também fazem os festejos do Divino Espírito Santo, exactamente iguais àqueles que são feitos em qualquer uma das ilhas da Região. O mesmo se passa com as comunidades dos açorianos que residem no continente português.

Penso que será importante que esta Assembleia também procure aprofundar um pouco, qual é o modo como estas situações são resolvidas por estas comunidades açorianas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

**Deputado Luís Sequeira de Medeiros (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito bom dia.

Eu gostaria, antes de mais, de dizer que o Sr. Dr. Paulo Valadão levantou aqui uma série de questões que são, de facto, bastante interessantes, mas temos que reconhecer que fogem um bocadinho à questão que estamos neste momento aqui a debater.

De qualquer maneira é um tema aliciante, mas devido ao adiantado da hora vou limitar-me à questão do Espírito Santo.

Nós estamos de acordo sobre a importância das festividades em honra do Divino Espírito Santo. É um culto profundamente arraigado na alma



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

açoriana, constituindo parte integrante da nossa maneira de ser e da maneira de estar no mundo.

E se muitas práticas de índole cultural que lhe estão associadas se desenvolveram e se foram mantendo ao longo dos séculos até aos nossos dias, a realidade que actualmente se nos impõe, relativa aos normativos do espaço económico e social onde estamos inseridos e às modernas regras do controle, da identificação dos animais, da higiene e da segurança alimentar, muitas vezes parece ser incompatível com elas.

É pois necessária a procura do equilíbrio entre as diversas vertentes em jogo, por forma a que, sem ferir as normas actuais, a tradição e os aspectos culturais nela envolvidos não sejam prejudicados e não se percam.

Dentro de certos limites cremos que uma compatibilização é possível. Antes, porém, há que avaliar correctamente toda situação para que se possa proceder, com segurança, às adaptações que adequem as práticas ancestrais às exigências do dias de hoje e vice-versa. Julgamos que a Proposta de Resolução do CDS/PP, que ora se aprecia, vai nesse sentido.

Por isso o Grupo Parlamentar do PSD vai votá-la favoravelmente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução do CDS/PP vem, na minha opinião, ao revés daquilo que é toda a estrutura relativa à higiene e sanidade da nossa convivência, pôr em causa os critérios de saúde pública e queria distinguir aqui duas coisas que são perfeitamente distintas:

Uma que é a festa do Espírito Santo que nós respeitamos, que nós participamos e inclusivamente já participei este ano em vários dos jantares,



que em S. Miguel se chamam “Ceias dos Criadores” e que tive oportunidade de assistir este ano à satisfação por parte da população, as pessoas que recebem as pensões, que assim se chama em S. Miguel e que a denominação varia de ilha para ilha, a dizerem que a carne tinha chegado muito mais limpa, que não vinha escorrendo em sangue, que, de facto, a higiene era muito maior.

Falei com os mordomos ou imperadores, depende das ilhas, que me disseram que tinham colaborado e que achavam que os animais deviam ser mortos nos matadouros e que tudo parecia mais prático.

Há, contudo, algumas questões que têm a ver com mais um dia ou menos um dia, mais localidade, menos localidade e que essas, naturalmente, temos que ter em consideração e em concreto, em algumas circunstâncias, poderá autorizar como se fez este ano.

A política do Governo Regional sobre esta matéria atenta num critério de responsabilidade.

Como sabem a saúde pública é uma prioridade dos nossos dias nos Açores, em Portugal, na Europa e no Mundo e será cada vez mais.

Recuar nesse processo numa política laxista, parece-nos pouco responsável, mas não confundam isto que estou a dizer com o Espírito Santo, que não tem nada a ver uma coisa com a outra e aquilo que faz a vossa Proposta de Resolução é confundir as duas situações, senão vejamos:

“Mande proceder à elaboração de um relatório da actividade da Inspeção das Actividades Económicas, no que se refere à realização dos festejos do Divino Espírito Santo...”

Alguma vez as Actividades Económicas têm alguma coisa a ver com a realização dos festejos do Divino Espírito Santo?.



“... e todos os actos e práticas que religiosa, tradicional e ancestralmente lhe estão associadas...”

Alguma vez a Inspeção das Actividades Económicas tem alguma coisa a ver com isso? Tem apenas a ver com esta última frase: “nomeadamente o abate de animais e a confecção de alimentos...”

A Inspeção das Actividades Económicas, entre outras coisas, é um órgão de polícia criminal e que investiga matéria contra-ordenacional e matéria criminal.

O ponto 4, isto para já não falar no ponto 2 que gostaria que a gente fizesse um estudo e que por decreto, eventualmente, se mandasse continuar as festas do Divino Espírito Santo, parece-nos pouco adequado aos objectivos desse nº 2.

De qualquer maneira, o que eu posso dizer aos Srs. Deputados, aos que já entrevistaram, é que relativamente ao nº 4 da Proposta, precisamente porque a Inspeção também actua como órgão de polícia criminal, essa recomendação é, naturalmente, de consequência impossível. O Governo não pode, não deve, em circunstância alguma, em matéria de contravenção ou matéria criminal, mandar suspender processos. Não pode, não deve e a Assembleia Legislativa Regional recomenda ao Governo que suspenda eventuais processos.

De resto, eu acho que estamos todos aqui num vício terrível, porque eu não sei se existe algum processo. Por aquilo que eu ouvi do Sr. Secretário da Economia, parece que não existe nenhum, mas se existem são confidenciais e estão em segredo de justiça e nem eu nem o Sr. Secretário da Economia temos sequer o direito, nem mesmo esta Assembleia, de divulgar se existem ou não existem processos. Estão no segredo de justiça.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os órgãos de polícia criminal e a Inspeção Regional das Actividades Económicas, está sob a instrução do Ministério Público, no que diz respeito a abates clandestinos. Não está sobre as ordens do Ministério Público no que diz respeito à confecção de alimentos.

E, tal como disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, se o pão for feito na casa da pessoa, ninguém pode entrar dentro da casa da pessoa. Eu faço justiça de achar que a Sra. Inspectora das Actividades Económicas, que é jurista, sabe disso e que não vai entrar em casa das pessoas e, portanto, esse processo não existe de certeza absoluta. Se existisse era uma ilegalidade que a Sra. Inspectora estava a cometer.

Portanto, vir para esta Assembleia dizer que parece que o jornal disse e depois na prática aquilo que o jornal disse foi desmentido por uma nota informativa do Sr. Secretário da Economia, mesmo que fosse verdade e especular sobre questões de saúde pública, não é aconselhável fazê-lo. E, como todos sabemos tivemos recentemente o caso da BSE.

Os Srs. arriscam a que este Governo, que tem uma atitude laxista no sentido de achar que os animais, se calhar, podem ser abatidos em algum sítio mais ou menos escondido? Claro que não. Eu acho que os Srs. não vão a até esse ponto.

Ontem ou anteontem ouvi o Sr. Deputado Bento Barcelos, a esse propósito, fazer vastas e eloquentes considerações sobre a parte religiosa, em que eu não me meto, mas depois concluía que, se calhar, em casa de cada um dos mordomos ou dos imperadores que devia de haver um sítio próprio.

Já reparou que em toda a Região existem muitos casos de mordomos e imperadores e em algumas freguesias existem N casos de imperadores e mordomos. Afinal vamos fazer 10 matadouros por freguesia? É isso que o Sr. Deputado pretende? Claro que não é, mas foi o que deixou entender.





Portanto, o que o Governo pretende é uma cultura de responsabilidade.

Tal como disse da experiência que tive, do contacto deste ano, pude aperceber-me que a população, os imperadores ou mordomos estavam satisfeitos.

O Governo Regional aboliu a taxa de abate em todos os matadouros. Os impérios e os mordomos ficaram com as peles. Portanto, facilitamos todo o processo.

Concordo com aquilo que disse o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros – até julgava que ia votar contra – de alguns pormenores que nós temos que concertar, alguns pormenores que temos que verificar.

Nós autorizamos especialmente e em determinadas circunstâncias, desde que o Sr. veterinário municipal garantisse a inspecção sanitária, desde que o local em que o abate ia ser feito tivesse condições. Autorizamos particularmente algumas situações, agora passar isso a regra não é aconselhável por razões de saúde pública e será cada vez menos aconselhável, porque os técnicos, pelo menos esses, deverão saber que as questões de saúde pública e de doenças infecto-contagiosas são, infelizmente, cada vez mais e em maior quantidade por toda a Europa.

Dizer-se que o tipo de crime que vem no artigo 2º que é abater animais para consumo público, que não é o que se verifica no caso das festas do Espírito Santo é, desculpar-me-á a imodéstia da minha parte, invocando os meus conhecimentos jurídicos, de facto, não estar a fazer correctamente a interpretação.

Ainda é pior, porque quando se verificar um abate clandestino quem pratica o crime é o mordomo versus imperador. Quem está sujeito à penalidade é o mordomo.



E mais: porque a Inspeção das Actividades Económicas é um órgão de polícia criminal, ao contrário de nós que só temos o dever de participar os crimes, têm a obrigação de investigar os crimes. Logo que apareça num jornal, logo que apareça na televisão qualquer facto que possa ter indícios da prática dum crime, o órgão de polícia criminal é obrigado a investigar. Não deve, é obrigado. O dever incumbe ao cidadão. Nós devemos participar os crimes e os órgãos de polícia criminal são obrigados a investigar os crimes e a Sra. Inspectora Regional não pode dizer que desconhece, porque a televisão disse que tinha havido um abate, ou o jornal levantou a questão e ela tem que agir, ou seja, os órgãos de polícia criminal estão obrigados a agir, face a essa situação.

O consumo público não se confunde com a venda ao público, basta que eu abata um animal sem inspeção sanitária e sem autorização para abate em local diferente do matadouro, e distribua carne por duas pessoas, estou a praticar um crime previsto no artigo 22º e daqui, infelizmente, não podemos sair.

Já fui advogado em muitos processos dessa natureza e se há um juiz que no Alentejo julgou de forma diversa, muitos houve que julgaram condenando os réus. Espero que nos Açores nenhum dos mordomos se veja confrontado com essa situação, muito menos a conselho desta Assembleia.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

**Deputado Francisco Oliveira (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois desta explicação do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, penso que esta questão, que envolve esta Proposta de Resolução, está mais do que explicada.



Quero apenas colocar alguma nota nesta confusão gerada em torno da alimentação que se cozinha para o Senhor Espírito Santo, dizendo o seguinte, aliás, repetindo, de alguma forma, aquilo que disse aqui o Sr. Secretário da Economia:

É muito raro hoje o próprio imperador cozer o pão que consome na função. Quem o faz são, regra geral, aquelas casas que na Terceira foram inspeccionadas, no número de 9, mas não por causa de cozerem na altura das festas do Senhor Espírito Santo, que praticam, de alguma forma, uma actividade económica, porque cozem durante todo o ano para algumas pessoas, embora em pequenas quantidades, e quando se chega a esta época das funções são os imperadores que encomendam o pão a essas Sras. que, ganhando dinheiro, cozinham esse pão para aquela função.

Será muito raro e penso que na ilha Terceira não existe caso nenhum, que eu conheça, de nenhum imperador que tenha cozido na própria casa o pão para a sua função. Se houve foi, de facto, um caso muito raro que tenha acontecido. Portanto, é desta forma que se pratica.

As inspecções a estas casas que cozem esse pão foram feitas muito antes de ter início a época das festividades do Divino Espírito Santo, o que quer dizer que foi devido a denúncia dos industriais de panificação que essa inspecção foi feita aos locais onde cozem esse pão. Portanto, não teve nada a ver com o Espírito Santo. São casas que como cozem pão com aquela característica, isto é, à moda antiga como se costuma dizer, são aquelas que cozem o pão e a massa sovada para as funções, porque na padaria e nos moldes em que a padaria coze o pão de todos os dias, esse pão não resulta na sopa do Espírito Santo, como, com certeza, toda a gente sabe.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Em relação à carne gostaria de invocar aqui uma situação que aqui há anos se passou e que também abrangiu o gado que era abatido para o Senhor Espírito Santo.

Numa determinada altura, não me recordo bem do ano, deu-se início à concessão dum subsídio a todo o gado bovino macho que fosse abatido para consumo. Esse subsídio era dado se o gado fosse abatido no matadouro e automaticamente passou-se a abater o gado no matadouro que era recebido em casa do imperador que depois era desmanchado e cozinhado, etc.. Ora, se esse subsídio se tivesse mantido já ninguém pensava em abater uma cabeça de gado no quintal.

O que se passa agora é uma questão de saúde pública e não vou entrar nesse assunto, porque ele já foi muito bem explicado pelo Sr. Secretário.

O Sr. Secretário da Economia também deu aqui os números do gado que se tem abatido nos matadouros e as pessoas com quem tenho falado não invocam o facto de terem que matar o gado no matadouro, até percebem e também o desejam, porque essa gente sabe o que é higiene e sabe o que é esta questão de saúde pública e quando se invocam estes casos eles não teimam em matar o gado no quintal, salvo muito raras excepções. Normalmente, não exigem matá-lo no quintal, o que querem e o que pretendem é que, de facto, como o Sr. Secretário já aqui disse, seja concertada uma data nos dias da semana de forma a que o bezerro que é enfeitado possa ser aquele que é abatido no matadouro.

Tendo o gado que ir para o matadouro à terça-feira, é evidente que isso torna-se impossível e o que mais choca a nossa população é que normalmente o gado que é enfeitado não é aquele que é abatido.

Portanto, as pessoas não aceitam bem este fenómeno, mas, como disse o Sr. Secretário, é uma questão de concertar as coisas, no sentido de antecipar o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

enfeito do dia do bezerro, para que esse mesmo bezerro possa ser abatido no matadouro a tempo de serem feitas as devidas inspecções e depois a carne seja colocada na casa do imperador para ser consumida.

Penso que se gerou uma confusão muito grande em torno desta matéria. Acho que não há razão nenhuma, segundo os passos que estão a ser dados, para a existência sequer desta Proposta de Resolução.

Por todas estas razões o Partido Socialista vai votar contra a Proposta de Resolução em causa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados. Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar para dizer que há uma área que eu não posso competir, Sr. Secretário da Agricultura, e as suas informações e os seus depoimentos enriquecem esta Casa e tem a possibilidade de o fazer.

Agora, permita-me também referir que não é legítimo retirar que, da parte do proponente, há a intenção de descurar a questão higiénico-sanitária do processo.

Admito que, talvez, o calor e a forma de traduzir é uma reacção, como foi dito pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira e outros, gerou indignação e, por conseguinte, há necessidade às vezes de tecer algum radicalismo para termos a consciência de que as coisas não estão bem.

Quando eu no meu texto faço referência a estas questões, isto é também para tomarmos consciência do meio em que vivemos, das inspecções que temos, dos matadouros que temos. Eu já vi ratos em matadouros desta Região que não há em nenhuma casa particular...

*(Vozes inaudíveis da Câmara)*



**O Orador:** Era um coelho e foi registado pela televisão numa visita oficial que eu fiz a um matadouro da nossa Região e as pessoas ficaram todas assustadas quando viram aquele monstro, como disse o Sr. Deputado Hernâni: “É um monstro”...

*(Risos da câmara)*

... e ficou entre nós decidido que não se contava a ninguém. Eu estou contando isto aqui, porque já passou um ano e meio.

*(Vozes inaudíveis da bancada do PS)*

**O Orador:** Espero é que a D. Rosa não esteja a ver , porque senão ainda vamos sofrer consequências com esta história.

Portanto, todos nós conhecemos tudo aquilo que temos de bom, mas também conhecemos as nossas fraquezas, as nossas misérias. Conhecemos os resultados das nossas inspeções e espero nunca ter comido o pão que, de vez em quando, vai para a inspeção. Espero nunca ter comido.

Eu tenho muito mais confiança naquelas Sras. padeiras que o Sr. Deputado Francisco Oliveira aqui disse e que todos nós conhecemos, apesar de não terem 1,20m de azulejo, do que nas padarias da nossa terra. O problema é só este e presumo que eu não sou o único aqui dentro, - não é verdade Sr. Deputado Francisco Oliveira? – que confio mais nessas senhoras do que nas padarias. Portanto, são este tipo de situações.

Primeira observação:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Sr. Secretário, ninguém quer comer carne dum animal que não tenha sido certificado por um técnico.

Nós não sabíamos é que já havia guechos e guechas cuja sua vida na nossa Região era ir aos cortejos, à festa, voltar ao pasto e depois vêm na sexta-feira seguinte e as outras é que são mortas. Esta é que a gente não sabia.

*(Risos da Câmara)*

**Deputado Francisco Oliveira (PS):** Isso é espectáculo.

**O Orador:** V. Exa. é que trouxe o elemento básico do espectáculo.

**Deputado Francisco Oliveira (PS):** Isso está fora do elemento.

**O Orador:** O Sr. é que trouxe esse elemento dos guechos e das guechas que não faziam outra coisa senão serem enfeitados às sextas-feiras e os outros é que iam para o matadouro. O Sr. é que o disse. Eu não sabia  
O que eu sei é que os Srs. passam horas com os seus Secretários, é vossa obrigação. às vezes até é como um castigo.

*(Risos da Câmara)*

Agora, da nossa parte, Sr. Secretário, eu não tenho obrigação de estar a alertar todos os dias o Sr. Secretário, ...

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Nem a gente.

**O Orador:** ... nem tenho o prazer de ser convidado par isso.

Agora, há instrumentos e são estes que nós trouxemos aqui que, felizmente, está possibilitando analisar esta matéria.



Portanto, que o problema existe, existe e porquê? Porque há imperadores que receberam do matadouro o gado na quinta-feira depois do almoço. Eu também sei dar estes exemplos.

Foi-me dito por um marchante que tinha sido chamado de urgência a casa das pessoas, porque o carro do matadouro às 2,5 horas estava lá com a rês para desmanchar. O que é que eles fizeram? Como havia duas reses, aquela foi desmanchada e foram dadas as esmolas na quinta-feira. Isto são tudo coisas que perturbam. É para atestar este tipo de coisas que é preciso fazer alguma coisa. Podem dizer que já se fez algumas coisas, mas nós também não dissemos que não se tinha feito. Agora, o que é preciso é melhorar e fazer melhor.

Portanto, já foi dito aqui, é da opinião pública e o Sr. Secretário já admitiu que faz excepções. Sabem o que é que as pessoas até dizem? Dizem que os Srs. dão jeitos aos seus amigos. Não é o caso, mas alguém me disse que um elemento que era do núcleo tinha bons conhecimentos.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (*Ricardo Rodrigues*):

Nunca ouvi isso.

Ouviu isso do Presidente da Junta de Rabo de Peixe e da Ribeira Grande que são grandes amigos.

**O Orador:** Se calhar eles tinham razão.

Portanto, era só para dizer que eu sei que não corresponde à verdade, mas também é bom fazer as coisas de tal maneira para que fique correcto.

O que as pessoas dizem é que aqueles que têm amizades nos serviços conseguem autorização para a “guechinha” ficar na loja, os que não têm isso, não conseguem as tais autorizações.

Eu sei e não duvido, e V. Exa. disse, que são estudados, caso a caso, e são autorizados.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O que as pessoas querem é que haja possibilidade de poder haver assistência técnica no local.

E mais:

Os nossos impérios e a nossa gente, felizmente, são ricos. Os Srs. sabem quanto é que custa uma touradinha? Não fazem ideia? Outro dia tive o gosto de estar numa, e o Sr. Deputado Francisco Oliveira também esteve, e valeu a pena, não custa menos de 900 contos, além dos 600 para os touros, mais o fogo, as licenças e os jantares. Portanto, esse império não tem problema nenhum em pôr, não 1,5 m de azulejos, mas 4 m. É o que os Srs. quiserem. Se os Srs. exigirem as coisas em frigoríficos, eles enchem aquilo tudo facilmente, sem apoio nenhum do Governo.

Agora, o que é preciso é dialogar com essa gente, porque eles se quiserem têm possibilidades de fazer isso.

O Sr. Deputado Paulo Valadão até sugeriu que se soubesse como é que eles fazem na América.

Não existe aqui pecado nenhum referido no ponto 2 desta Resolução.

Depois, Sr. Secretário, há um aspecto que V. Exa. referiu e que está muito tranquilo. O Sr. confia mais no seu colega Secretário do que confia na sua Inspector. Foi com esta ideia que eu fiquei, porque o Sr. disse que não havia nada e que era assunto arrumado, mas o povo e nós todos não pensamos assim, porque o Sr. Secretário disse que não havia nada e a tal Sra, que tem essas obrigações que V. Exa. disse aí, essa Sra. disse exactamente ao contrário e diz que é bom mudar a lei. Os Srs. mudem a lei regional, pois é para isso que nós estamos aqui a sugerir que se estude para mudar a lei. Os Srs. acham que é melhor dizer isso ali no corredor? Se acham que é melhor resolvam assim. Nós achamos que deve ser aqui dentro.



Segunda questão:

O que ela diz é que nesses bôdos são distribuídos pão, leite e vinho à margem da lei.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (*Ricardo Rodrigues*): A Sra. que diz isso é administrativa.

**O Orador:** O Sr. acha que isto não é razão para nós ficarmos assustados? Se essa Sra., que tem esses poderes todos, diz que nesses bôdos é distribuído à margem da lei, dá-nos que pensar, porque se forem ao limite eu não sei até onde é que essa gente vai.

Por fim, Sr. Secretário, Sr. Dr., eu compreendo e estou um pouco consigo quando o Sr. diz que é preciso ter sorte para apanhar um juiz como aconteceu no Alentejo, mas quem tem essa fé não sou eu, é outra vez a Sra. Inspectora, Sra. D. Rosa Arruda. Foi ela que lembrou que recentemente um tribunal do Alentejo ilibou três pessoas acusadas do abate ritual de gado bovino. Portanto, Sr. Secretário, o problema é entre o que diz a Sra. D. Rosa Arruda e o que diz o Sr. Duarte.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (*Ricardo Rodrigues*): Essa parte eu não percebi bem.

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto ao último ponto quero reconhecer aqui que não nos custa nada retirar o ponto nº 4. Percebo que o ponto nº 4, sob esse ponto de vista, tem hoje inconvenientes que V. Exa. referiu, só que vem a esta Assembleia para chamar a atenção que, sob o nosso ponto de vista, seria muito mau que resultassem danos e prejuízos para os cidadãos que foram envolvidos nesse processo.

Nós desejaríamos que esses inquéritos, porque há inquéritos, embora V. Exa. tenha dito que não haja, fossem divulgados.



**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (*Ricardo Rodrigues*): Eu não disse que não havia. Disse que não sabia.

**O Orador:** Não sabe, mas eu sei que há inquéritos, e aí é que está a diferença, porque essa Sra. diz que há e se uma Sra. que é responsável pelo serviço diz que há, mal de nós se não acreditarmos no que ela diz.

Não foi só eu, outros deputados e inclusivamente o colega Deputado Francisco Barros e um cidadão que também veio a público, consideraram que essa intervenção correspondia a um excesso de zelo. Pessoalmente estou solidário com a sua intervenção.

Portanto, eu não quero é que fique aqui a ideia de que nós às vezes trocamos impressões e depois apresentamos uma Proposta de Resolução.

Há fundamentos para reflectirmos e para confirmarmos. Os Srs. acham que não, confiam em absoluto e que está tudo muito bem.

Os Srs. ficam com as suas ideias, mas temos a consciência que a razão de ser de tudo isto vai justificar, de facto, que o Governo tome algumas medidas. Essa Sra. Inspectora certamente que já foi chamada, será chamada as vezes que os Srs. entenderem, e possivelmente algumas das ameaças que estão aqui feitas não se vão concretizar.

Espero que a coisa funcione com ou sem Resolução.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Curtas palavras.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros já informou a posição da bancada do PSD relativamente a esta Proposta de Resolução que está em discussão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Preocupa-me apenas deixar claro que na minha intervenção tive um atitude de muita cautela para não dar a ideia de que sou contrário ao cumprimento da lei do ponto de vista zoo-sanitário e para a saúde pública.

Também tive muita cautela em dizer que é preciso fazer um grande esforço de conciliação dessas normas e dessas leis com as práticas e o culto ao Divino Espírito Santo.

Apresentei um conjunto de sugestões.

O próprio Decreto-Lei 28/84, no seu artigo 22º, abre duas hipóteses: por um lado, o abate ser acompanhado com a competente inspeção sanitária e, por outro, a possibilidade de ser feito o abate em recintos destinados pelas autoridades competentes.

Em qualquer uma das nossas freguesias, principalmente da ilha Terceira, há condições, no caso dos “imperadores” quiserem, e isto é facultativo, para haver esse abate, como disse e muito bem o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Só deve ser admissível nestas circunstâncias. É um esforço de conciliação.

Deixei aqui na minha intervenção um conjunto de sugestões. Esperamos que no próximo ano haja passos dados pelo Governo e que as coisas corram bastante melhor.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção vai ser muito curta.

A minha intervenção, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, a esta hora da madrugada, é para desanoviar, mas o culto ao Espírito Santo é uma coisa muito séria para se brincar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Gostava só de vos dizer que este ano fiz parte duma Comissão do Espírito Santo e não tivemos nenhum problema com a matança do gado. Foi morto no matadouro, esteve no frio os dias necessários e foi entregue na Casa do Povo de S. Brás na sexta-feira às 7 horas da noite. O marchante começou a partir a carne no sábado de madrugada, foi salgada e feita a sopa e não houve nenhum problema.

Portanto, as coisas funcionam, mas o que é preciso é que se façam as coisas em condições.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só mais um pequeno esclarecimento que convém ficar claro.

Na segunda intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro a brincadeira, de facto, é aliciante e às vezes é boa, principalmente a esta hora do dia, mas quero dizer-lhe que houve incongruência entre a vossa proposta e a sua segunda intervenção, ou seja, o que diz naquilo que pretende ver aprovado da recomendação ao Governo não tem nada a ver com aquilo que o Sr. Deputado acha como sendo integrativo das festas do Espírito Santo em relação à actividade do abate e da cozedura dos pães, ou seja, o que o Sr. queria era um relatório à Inspeção das Actividades Económicas e ainda por cima para saber se eles inspeccionavam as festas do Espírito Santo. O que o Sr. pretendia era um estudo sobre não sei o quê, para que as festas não acabassem.

O terceiro ponto era para que esses documentos viessem rápidos e o 4º ponto era que mandassem suspender as actividades económicas, ou seja, nada disso tem a ver com a atitude consentânea de algum consenso no



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

sentido de ser concedido e, naturalmente, vai ser concedido, porque nós estamos aqui para facilitar a vida às pessoas e não para complicar. Vai ser naturalmente possível adaptar os dias, ver qual é o dia que convém melhor ao mordomo, e é tão fácil quanto isso.

Mas, Sr. Deputado, não se esqueça que quando tivermos um animal com mais de 30 meses é preciso fazer a extracção do cérebro para fazer a tal análise da BSE e não se pode fazer isso na casa do lado. Agora estamos a falar da análise à BSE e daqui a um ano estamos a falar doutra análise qualquer, pelo decorrer do ambiente europeu.

Portanto, relativamente à questão da recomendação, o Partido Socialista já disse que ia votar contra, porque, de facto, o que aqui está não tem nada a ver com a adaptação à realidade e à melhoria e eficiência das festas do Espírito Santo, relativamente a abates e a cozedura de pão. Nada disso consta da vossa Proposta de Resolução.

Quanto à legislação, em matéria criminal, como V. Exa. muito bem sabe, não podemos alterar a lei 28/84, porque se trata de matéria criminal, nitidamente de matéria de delitos anti-económicos.

O Sr. é Deputado, tem as suas competências e eu como membro do Governo tenho as minhas. Se V. Exa. acha que pode fazer legislação que se adapte a essa circunstância, tenha essa iniciativa legislativa. É para isso que servem os deputados.

Posso-lhe até dizer que goza do privilégio de ter um jurista ao seu lado que espero não tenha colaborado na redacção desse nº 4 da Proposta de Resolução que é necessariamente ilegal, ou seja, que tem um resultado que é inaplicável, porque nós não podemos suspender processos, se eles existem, num órgão de polícia criminal.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Mas quero dizer, para isto ficar no tom que deve ficar, ou seja, do consenso, de que vamos adaptar, mas sempre tendo em atenção a saúde pública e os critérios higio-sanitários.

**Presidente:** Srs. Deputados, não há mais inscrições. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 30 votos contra do PS.